



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço Interna

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 23/2024, de 19 de julho de 2024.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar NIZAEEL FRANCISLEI ROSA, Analista A - Gestor do Contrato), TERESA CRISTINA ALVES, Pesquisador A - Fiscal Administrativo e EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA, Analista A - Fiscal Técnico, para atuarem no “Contrato de prestação de serviço, fornecimento de peças e produtos para manutenção do equipamento ordenha mecânica, conforme Processo SEI nº 21192.000433/2024-19 - Pregão Eletrônico nº 90002/2024.
2. Esta Ordem de Serviço Interna terá vigência até o término do serviço contratado.

MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Chefe Geral em Exercício

Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi, Chefe-Geral em exercício**, em 22/07/2024, às 10:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10846249** e o código CRC **0782823D**.